



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Passos, 26 de Setembro de 2019.

CI – ADM/269-2019

Assunto: Solicitação de parecer

Ilustríssimo Senhor,

Solicito parecer jurídico a respeito do edital de credenciamento 001/2019, seguido do questionamento da Radio Independência de Passos LTDA.

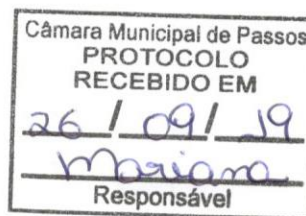
Reiterando votos de consideração.

Atenciosamente,



Michael Silveira Reis
Secretário de Apoio Administrativo

Ilmo. Sr.
Dr. Telmo Aristides
Secretário de Apoio Jurídico
Câmara Municipal de Passos – Minas Gerais



Passos-MG, 26 de setembro de
2019.

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS
RODRIGO MORAES SOARES MAIA

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019

QUESTIONAMENTOS

Por meio deste, a empresa abaixo, vem, respeitosamente, requerer os seguintes questionamentos:

1. BALANÇO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ART. 36, § 4º, INC. I E II:

A MICROEMPRESAS e EPP estão desobrigadas a publicação de seus balanços. Os balanços são apresentados por meio da DEFIS – Declaração de Informações Sócio-Econômicas e Fiscais, momento em que a empresa informa seu faturamento anual e conseqüentemente a sua liquidez e crescimento para manutenção ou não no sistema de tratamento diferenciado.

E considerando que o pagamento se dará após a divulgação, não há risco de dano para a Câmara Municipal, pelo que a exigência de balanço e liquidez patrimonial oneram as microempresas e EPP's por receberem tratamento diferenciado, com permissão de substituição do balanço DEFIS.

2. FORMA DO CADASTRAMENTO – ARTS. 9º, 13 E 14:

Solicita esclarecimento sobre como se dará a forma de cadastramento, especificamente, quando à apresentação dos documentos dentro e fora dos envelopes e incisos do art. 14.

3. AUTORIZAÇÃO DA ANATEL:



A ANATEL fiscaliza as atividades, mas não emite nenhuma autorização somente o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Assim, como ficarão as exigências do Edital em relação à ANATEL.

Nestes termos, solicita esclarecimento sobre os tópicos anteriores.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE



RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE PASSOS LTDA.

CNPJ 18.242.578/0001-10